



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 192/2016

DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

HOMOLOGA FIM DE MANDATO DO VEREADOR FÁBIO GAVASSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o fim de Mandato do Vereador FÁBIO GAVASSO, no dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
02 / 01 / 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Marcio Marques Timoteo
Unidade Interna
Recursos Humanos